



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 15 de agosto de 2024.

APOSTILAMENTO Nº 01 EMDEC.2024.00004217-00

CONTRATO DE ADESÃO 001/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

INEXIGIBILIDADE – SELEMDEC.2022.00005298-02

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e da portaria SENATRAN nº 587 de 20 de junho de 2024, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na cláusula dezoito do contrato supracitado, firmado entre a EMDEC denominada contratante e o Serviço Federal de Processamento de Dados denominado SERPRO.

A partir de 21/06/2024, o valor estimado total do contrato passa de R\$ 1.944.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 2.034.300,00 (dois milhões, trinta e quatro mil e trezentos reais), e o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), devido ao reajuste do contrato conforme PORTARIA SENATRAN Nº 587, DE 20 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21/06/2024, que atualiza os acessos online com enquadramento na faixa de preço conforme somatório dos volumes acessados mensalmente por todos os órgãos, entidades ou estabelecimentos contratantes do serviço, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 21/06/2024 e emitir nota fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da cláusula décima terceira do contrato.

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

EMDEC S/A

Nome: Marta Pires Barbosa

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Testemunha:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato de adesão 001/2023 - prestação de serviços especializados de tecnologia da informação Serviço Federal de Processamento de Dados (SEPRO) – Inexigibilidade

P_0 = R\$ 1.944.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) meses – 30/01/2023 a 29/01/2028

Planilha:

SNE - Registro de Notificação Eletrônica					
Descrição do Serviço Especial/IFA	Unidade de Medida	Preço unitário	Quantidade estimada/mês	Valor estimado/mês	Valor estimado/ano
SENATRAN - SNE - Faixa 1 - de 1 a 1.000.000	Registro de notificação	R\$ 1,08	30.000	R\$ 32.400,00	388.800,00
SENATRAN - SNE - Faixa 2 - de 1.000.001 a 1.500.000	Registro de notificação	R\$ 0,98			
SENATRAN - SNE - Faixa 3 - de 1.500.001 a 2.250.000	Registro de notificação	R\$ 0,88			
SENATRAN - SNE - Faixa 4 - de 2.250.001 a 3.375.000	Registro de notificação	R\$ 0,78			
SENATRAN - SNE - Faixa 5 - acima de 3.375.001	Registro de notificação	R\$ 0,68			
VALOR ANUAL DO CONTRATO					R\$ 388.800,00

Apostilamento nº 001 - Reajuste a conforme portaria SENATRAN nº 587, de 20 de junho de 2024

Período: 01/06/2024 a 29/01/2028 – 43 (quarenta e três) meses

Do valor estimado mensal atual = R\$ 32.400,00

Do valor estimado mensal com reajuste = R\$ 34.500,00

Do valor do acréscimo mensal (diferença) = 34.500,00 – 32.400,00 = R\$ 2.100,00

Do valor do apostilamento (diferença para 43 meses) = 2.100,00 x 43 = 90.300,00

Do valor estimado atualizado do contrato = R\$ 1.944.000,00 + 90.300,00 = R\$ 2.034.300,00

Segue planilha:

Tabela de Preços Julho de 2024 (Portaria SENATRAN nº587/2024)

SNE - Registro de Notificação Eletrônica					
Descrição do Serviço Especial/IFA	Unidade de Medida	Preço unitário	Quantidade estimada/mês	Valor estimado/mês	Valor estimado/ano
SENATRAN - SNE - Faixa 1 - de 1 a 1.000.000	Registro de notificação	R\$ 1,15	30.000	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
SENATRAN - SNE - Faixa 2 - de 1.000.001 a 1.500.000	Registro de notificação	R\$ 1,04			
SENATRAN - SNE - Faixa 3 - de 1.500.001 a 2.250.000	Registro de notificação	R\$ 0,94			
SENATRAN - SNE - Faixa 4 - de 2.250.001 a 3.375.000	Registro de notificação	R\$ 0,83			
SENATRAN - SNE - Faixa 5 - acima de 3.375.001	Registro de notificação	R\$ 0,72			
VALOR ANUAL DO CONTRATO					R\$ 414.000,00



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 15/08/2024, às 10:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 15/08/2024, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 15/08/2024, às 10:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 20/08/2024, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11971443** e o código CRC **DE6CABF0**.